



Colatina, 11 de novembro de 2025.

De: Plenário

Para: Presidência

Referência:

Processo nº 2645/2025

Proposição: Projeto de Lei (E) nº 280/2025

Autoria: Jorge Luiz Guimarães

Ementa: "DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE HOSPITAIS E MATERNIDADES PÚBLICOS E PRIVADOS DO MUNICÍPIO DE COLATINA/ES OFERECER AOS PAIS OU RESPONSÁVEIS DE RECÉM-NASCIDOS, TREINAMENTO E ORIENTAÇÃO SOBRE PRIMEIROS SOCORROS EM CASOS DE ENGASGAMENTO E PREVENÇÃO DA SÍNDROME DA MORTE SÚBITA DO LACTENTE (SMSL), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Ler proposição no expediente

Ação realizada: Proposição lida

Descrição:

De acordo com o Art. 122 do Regimento Interno, submeto o presente Projeto de Lei ao Presidente da Câmara para que no prazo de 3 (três) dias encaminhe, caso entenda necessário, ao setor Jurídico para Parecer ou encaminhe as Comissões Competentes. Proposição lida na Sessão Ordinária do dia 10/11/2025.

Próxima Fase: Analisar Proposição

LUCIANA SEIDEL DALLA BERNARDINA
Assistente Legislativo



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 380031003900350039003A005400

Assinado eletronicamente por **LUCIANA SEIDEL DALLA BERNARDINA** em **11/11/2025 15:04**

Checksum: **4F3BE31C800DA1A19DD330194349609C27233A2E2F9AC5D1074EC09D429EAACF**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 380031003900350039003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.